



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000183/2025
Processo: 10755-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Mello, que **autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência Visual ou Baixa Visão**, por meio da utilização do software NVDA (NonVisual Desktop Access), nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre matérias relacionadas à educação, ensino, cultura, ciência e tecnologia, entre outros temas correlatos.

Tendo ciência dos pareceres previamente emitidos pela Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes, e no que tange à área de competência desta Comissão, **não se vislumbra impedimentos à regular tramitação da presente proposição.**

Dessa forma, este parecer é pela **continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº183/2025** e encaminhamento à deliberação do Plenário, oportunidade em que será apresentado o respectivo voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL